

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - PADTEC HOLDING S.A. de 08/07/2026

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Caso opte por exercer o seu direito de voto, nos termos da Resolução CVM 81/2022 (Resolução CVM 81), o acionista da Padtec Holding S.A. ("Companhia") deverá preencher este Boletim de Voto a Distância (Boletim), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia a ser realizada no dia 08 de julho de 2026, se observadas as seguintes instruções: a) o acionista deverá indicar acima seu nome (ou denominação social), bem como o número de seu CPF ou CNPJ, conforme aplicável, além de um endereço de e-mail para eventual contato; b) os campos deverão estar devidamente preenchidos; e c) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso. A Companhia não exige o reconhecimento de firma dos Boletins emitidos no território brasileiro, porém requer a notarização e a consularização ou apostilamento, conforme o caso, daqueles emitidos fora do País. Importante ressaltar que 04 de julho de 2026 (inclusive) será o último dia para o recebimento do Boletim por uma das três formas a seguir elencadas, e não o último dia para a sua postagem. Se recebido após o dia 04 de julho de 2026, os votos não serão computados. Os acionistas que forem exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas no Manual para Participação em Assembleias de Acionistas da Padtec Holding S.A. para esta AGE, disponível no site da Companhia (www.padtec.com.br/investor/padtec-holding/) e nos sites da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/).</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>Para que este Boletim seja considerado entregue, o Boletim e demais documentos necessários conforme mencionado abaixo, deverão ser recebidos até 4 dias antes da AGE, ou seja, até 04 de julho de 2026 (inclusive), devendo o acionista que optar pelo voto à distância enviá-lo adotando uma das seguintes alternativas: a) Envio ao agente escriturador das ações de missão da Companhia - Itaú Corretora de Valores S.A.: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao Itaú Corretora de Valores S.A. somente no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador (https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital); b) Envio aos agentes de custódia: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao custodiante de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante. Os acionistas poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em https://www.investidor.b3.com.br/), na seção "Serviços", clicando em "Assembleias em Aberto"; c) Envio diretamente à Companhia: o acionista deverá enviar este Boletim ao endereço eletrônico indicado abaixo, acompanhado dos documentos exigidos pela Companhia, conforme Manual para Participação em Assembleias de Acionistas da Padtec Holding S.A. para esta AGE. De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba o Boletim e a cópia dos demais documentos até o dia 04 de julho de 2026. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a área de Relações com Investidores, nos telefones +55 (19) 98354 0606, +55 (19) 99784 4429 ou por e-mail ri@padtec.com.br.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>Serão aceitos apenas os Boletins encaminhados ao e-mail da Companhia: ri@padtec.com.br.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Av Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 30 andar - São Paulo - SP Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) / 0800 7209285 (demais localidades) E - m a i l : a t e n d i m e n t o e s c r i t u r a c a o @ i t a u - u n i b a n c o . c o m . b r https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleiadigital</p>
<p>Deliberações / Questões relacionadas à AGE</p> <p>[Ativos elegíveis nesta deliberação: PDTC3]</p> <p>1. Aprovação da instrução do voto a ser proferido pela Companhia em Assembleia Geral Extraordinária da investida Padtec S.A. ("Investida") no sentido de aprovar a aquisição de participação societária na sociedade brasileira LEV Brasil – Estudos e Projetos em Geociências Aplicadas Ltda. ("LEV") por meio de aumento de capital na LEV, de modo que a Investida passe a deter 85% (oitenta e cinco por cento) do respectivo capital social, com a autorização dos administradores da Investida a praticarem atos necessários à implementação da deliberação aprovada:</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - PADTEC HOLDING S.A. de 08/07/2026

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PDTC3]

2. Aprovação da instrução do voto a ser proferido pela Companhia em Assembleia Geral Extraordinária da Investida no sentido de aprovar a aquisição de participação societária na sociedade portuguesa Coral Esperançoso Unipessoal Lda. ("Coral") por meio de aumento de capital na Coral, de modo que a Investida passe a deter 85% (oitenta e cinco por cento) do respectivo capital social, com a autorização dos administradores da Investida a praticarem atos necessários à implementação da deliberação aprovada:

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PDTC3]

3. Autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos e a adoção das providências societárias e operacionais pertinentes:

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____